

Tecnologia da Informação, SIAPE 2148382, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 14 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 065/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394/2017, de 30 de junho de 2017, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017,

RESOLVE :

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 005/2015 de 27 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 137 de 30 de janeiro de 2015, que designou os membros para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, grau licenciatura, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário, que passará a vigorar com a seguinte composição:

I- Gaston Cosentino- Presidente

II- Valdilena Rammé - Vice-Presidente

III- Antonio Rediver Guizzo - Secretário

IV- Tatiana Pereira Carvalho - Membro

V- Maria Eta Vieira - Membro

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, e na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

EDITAL Nº 147, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 394 de 30 de junho de 2017, conforme competências delegadas pela Portaria UNILA nº 042, de 25 de janeiro de 2017, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.180/05; CONSIDERANDO o disposto na Portaria MEC Nº 1/2006; CONSIDERANDO o disposto no Manual de Orientações Básicas do PET de 2006; CONSIDERANDO o disposto no Edital MEC/SESu/SECAD Nº 9/2010; CONSIDERANDO o disposto na Portaria MEC Nº 976/2010; CONSIDERANDO o disposto na Portaria MEC Nº 343/2013; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CD/FNDE Nº 36/2013; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CD/FNDE Nº 42/2013; e CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD Nº 142/2017.

RESOLVE:

Tornar público o resultado da primeira etapa do processo de seleção para tutor do Grupo do Programa de Educação

Tutorial (PET)/“Conexões de Saberes: diálogos entre a universidade e as comunidades populares”, denominado “Literatura e Cultura como espaços de integração da Universidade no projeto latino-americano”.

1. DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DE SELEÇÃO

CANDIDATO	RESULTADO
Helôisa Marques Gimenez	Inscrição deferida

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DE SELEÇÃO

2.1 A Comissão de Avaliação convoca a candidata mencionada no item 1 deste Edital para a realização da segunda etapa de seleção, conforme previsto no item 7.3.2 do Edital PROGRAD Nº 142/2017.

CANDIDATO	REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA		
	Data	Horário	Local
Helôisa Marques Gimenez	04/12/2017	10:00 horas	UNILA/Vila A, sala de reuniões do térreo – sala 09

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos a este Edital serão decididos pela PROGRAD em conjunto com a Comissão de Avaliação.

Foz do Iguaçu, 29 de novembro de 2017.

EDITAL 0002/2017 – CEE-EDUNILA-TAE DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente da Comissão Eleitoral Especial – CEE-EDUNILA-TAE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Portaria UNILA nº 1.214/2017, publicada no Boletim de Serviço UNILA, ano VIII, nº 307, de 24 de novembro de 2017, torna público o presente Edital contendo as normas que regulamentam o processo eleitoral para a escolha de representante Técnico-Administrativo em Educação, um titular e um suplente, para compor o Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – EDUNILA, no biênio 2018-2019, conforme prevê o Regimento Interno da Editora Universitária, publicado no Boletim de Serviço UNILA, ano VI, nº 138, de 6 de fevereiro de 2015.

1 DO OBJETO

1.1 Estabelecer as normas do processo eleitoral para a escolha de 01 (um) membro titular e de seu suplente para o mandato de 02 (dois) anos do Conselho Editorial da EDUNILA.

2 DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1 O processo eleitoral de que trata este Edital será dirigido pela Comissão Eleitoral Especial – CEE-EDUNILA-TAE, composta pelos servidores abaixo discriminados, sendo presidida pelo primeiro nome:

NELSON FIGUEIRA SOBRINHO – titular

Editor de Publicações – SIAPE 2172674

NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ – titular

Assistente em Administração – SIAPE 1691415